

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017**

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CEGECON E A  
EMPRESA TAXS CONTABILIDADE EIRELI - EPP PARA  
ATENDIMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 -  
SED

**CONTRATANTE**

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0002-60, com endereço à Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado Business, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74.280-010, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, neste ato representado por **ALMÉRIO MARQUES LEÃO**, inscrito no CPF/MF sob nº 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATANTE;

**CONTRATADA**

**TAXS CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.126.863/0001-80, estabelecida Rua C-137, nº 1.422, Quadra 298, Lt. 15, Sala 05, Jardim América, representada neste ato por **ÉZIO DONIZETH LOPES**, inscrito no CPF nº 492.047.181-53, conforme disposição constante do contrato social, doravante denominada CONTRATADA, em atendimento às necessidade do Contrato de Gestão nº 002/2017 – SED, conforme processo nº 142/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Pelo presente termo as partes acordam pela prorrogação da vigência do contrato, em conformidade com o item 5.1 da Cláusula Quinta, até a data de 31/07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas e de acordo com as cláusulas deste aditivo, lavram este instrumento em duas vias de igual teor, que serão assinadas pelos representantes legais, juntamente com duas testemunhas.

Goiânia – GO, 26 de março de 2021



**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE**  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60  
**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
CPF nº 858.579.635-91



**TAXS CONTABILIDADE EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 21.126.863/0001-80  
**ÉZIO DONIZETH LOPES**  
CPF nº 492.047.181-53

**TESTEMUNHAS:**

1. Luíza Pinheiro Reis CPF: 036.747.011-03
2. Alexandro Miranda de Siqueira CPF: 015.488.561-42